

DECRETO Nº 4.346 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015

Arnaldo Shigueyuki Enomoto, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.391, de 18 de dezembro de 2014;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto junto à Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) destinados a suplementar dotações do orçamento vigente que terão as seguintes classificações analíticas da despesa a saber:

02 04 04 DIVISÃO DO FUNDO MUN. CORPO DE BOMBEIRO

| | | |
|-----------------------|---------------------|---------------|
| 06.182.0006.2007.0000 | Manutenção do FEBOM | |
| 3.3.90.30.00 | Material de Consumo | |
| Ficha 54 – Fonte 01 | Tesouro..... | R\$ 18.000,00 |

Art. 2º - O valor do presente crédito correrá por conta da Transposição da seguinte dotação orçamentária:

02 04 04 DIVISÃO DA SEGURANÇA PÚBLICA

| | | |
|-----------------------|--|---------------|
| 06.182.0006.2007.0000 | Manutenção do FEBOM | |
| 3.3.90.39.00 | Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica | |
| Ficha 56 – Fonte 01 | Tesouro..... | R\$ 18.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 18 de novembro de 2015.

Arnaldo Shigueyuki Enomoto
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta
Prefeitura, na data supra.

